

O  
REFORMISTA

10 DE AGOSTO  
DE 1850

# O REFORMISTA.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E COMMERCIAL.

A imprensa e a voz da sociedade moderna.  
O seu, diário e a morte da liberdade.

Publica-se na Typographia de F. T. de Brito e Comp. na rua de Arca n. 25: e abre, por ora, quando for possível, preço de assinatura 12 rs. por 12 números: vende-se avulso, na Cidade, loja de Sr. Joaquim da Silva Guimarães Diniz, rua Direita de S. Paulo n. 11, na S. Paulo de Sr. Prudente Pereira Freire, rua de S. Francisco n. 25: a um rr. a folha. Os comunicados, e correspondências, de interesse publico terão inserção gratuita: e os que não forem julgados que se ajustam, vindo todos legalizados.

## O REFORMISTA.

### NOTICIAS DO SUL.

(Continuação do n.º antecedente.)

a Hontem a noite (8 de Julho) repetirão-se alguns excessos da mesma natureza, que os da vespera.

Dous officiaes da marinha ingleza foram insultados e apedrejados na occasião, em que embarcavão no Pharo. Um official norte-americano foi tambem espancado na rua da Misericordia, apezar de por vezes declarar, que não era Inglez.

É de crer que as autoridades se mostrem mais vigilantes, a vista das palavras que o sr. ministro da justiça proferiu hoje na camara dos deputados. Hontem dissemos quanto é bastante para estigmatizar e descreditar os excessos, e para desviar a responsabilidade de sobre os nacionaes.

Em consequencia de factos tão graves o Sr. deputado Silveira da Motta fez ao ministerio interpellações, que foram formuladas nos seguintes termos:

« 1.º Se é verdade que algumas praças da marinha britânica dezanbarcarão armadas n'uma praia da costa da barra de Santos denominada - Pernambuco - com o fim de verificar a existencia de um deposito de Africanos de contrabando.

« 2.º Se é verdade que as Sumaras nacionaes Maltez e Conceição foram vizitadas e inspeccionadas a vista da fortaleza de Santa Cruz, do dia 16 do corrente para cá; e que o brigue-escuna nacional Polka foi tambem inspeccionado no ancoradouro de Macabé.

« 3.º Que providencias tem dado o governo para evitar e reprimir taes agravos da nosa nacionalidade; e se o governo julga necessarias outras, que dependam do concurso do poder legislativo, quando da manifestação d'ellas não resulte perigo ou prejuizo a negociações pendentes »

Chegado o dia marcado para ter lugar as interpellações, o sr. ministro da justiça pediu o adiamento por 8 dias com 2 fundamentos: 1.º a deficiencia de informações officiaes sobre o successo de Paranaguá, que é de uma natureza mui grave; 2.º a necessidade de ouvir segunda vez o conselho de estado. O dia seguinte passou.

Quando se teve porem de discutir o requerimento de interpellações, depois de haver fallado o sr. Silveira da Motta, tomou a palavra o sr. ministro de Extran-

geiros, e parecerem recuar da protecção dada aos traficantes dizendo « que é conveniente supprimir o trafico, porque não é elle mais possível » E assim concluiu: « Se a camara entende que a situação é grave, que o ministerio tem a coragem, e intelligencia e dedicação sufficientes para as resolver como pedem a dignidade e os verdadeiros interesses do paiz, dê-lhe uma ampla e inteira confiança, preste-lhe uma cooperação larga e completa. E se a camara entende, que o ministerio actual não é capaz de vencer as difficuldades da situação, peço que o declare logo. »

Como vêem os leitores, foi um apêllo, que o ministerio fez a camara, com cuja amplissima dedicação contava, e sua vontade foi satisfeita. Mas apezar de tão apreguada intelligencia e dedicação, o ministerio não quiz ouvir a opposição em questão tão grave, e os membros da mesma opposição, que estavam com a palavra, não poderão fallar!!!

O ministerio tal vez mais por instincto da propria conservação, do que por algum sentimento nobre, parece ir recuando, e mostra desejos de reprimir o trafico. Fez com que entrasse em discussão uma lei a tal respeito, e q'já tinha sido discutida na sessão de 1848. Pelo sr. ministro da justiça foi requerido, que a discussão tivesse lugar em sessão secreta, o que effectivamente teve lugar, precedendo uma discussão de ordem, que se tornou assas tumultuosa.

A cerca disto lê-se no *Correio Mercantil*:

« O Sr. PRESIDENTE: A camara vai trabalhar em sessão secreta. Os Srs. espectadores devem-se retirar, na forma do art. 107 do regimento. Convido os Srs. 1.º e 2.º secretarios a cumprirem o que determina o art. 106 do regimento.

« Os espectadores das galerias comecão a retirar-se. Alguns aos que se achão na galeria de terra batem fortemente com os pés ao descerem os degrãos. »

« O Sr. PRESIDENTE: Attenção!

« UMA VOZ NA GALERIA DE TERRA: Qual attenção!

« Sr. PRESIDENTE (com energia): Ordem, senhores das galerias! (apoiados gerues e estrondozos.)

« UM ESPECTADOR DA GALERIA DE TERRA (apontando para o sr. Aprigio, que acaba de voltar-se para a galeria): Othem esse patife.

« (Partem de todos os lados da camara vivas reclamações tendentes a estigmatizar o comportamento aos poucos espectadores que perturbarão a ordem. A voz do sr. presidente esforca-se por dominar o tumulto e fazer restabelecer a ordem. Pouco a pouco retirarão-se os espectadores, e a camara constituc-se em

« São 11 horas e meia. »  
« As informações que temos sobre a ocorrência da acima ficção referidas segundo a folha official da camera, discordão em alguns pontos das asserções do contemporaneo.

Pessoas que presenciou os factos assegura-nos que não era possível reconhecer-se se a bulha que se ouviu, quando os espectadores evacuavão as galerias, era a que naturalmente costuma haver em tais circumstancias, ou se de proposito foi augmentada por alguém que hntesse com os pés.

Esta observação parece, além do credito que nos merece a pessoa a quem nos reportamos, muito razoavel.

Os doestos dirigidos por um dos espectadores ao sr. deputado Aprigio forão concebidos em termos mais graves, e algumas expressões menos pensadas também se ouvirão em resposta ás advertencias e reclamações da mesa e varios membros da maioria, sendo impossível distinguir as pessoas que a esse ponto se excederão.

Mas a verdade exige que também declaramos que o sr. Aprigio, ou algum outro sr. deputado, pronunciou a palavra — canalha — no momento do murmúrio e bulha que houve nas galerias logo que em seguida a calorosa discussão de ordem o sr. presidente da camera intimou aos espectadores que se retirassem, porque a camera passava a trabalhar em sessão secreta.

Se não foi o sr. Aprigio quem proferiu aquella provocação, a circumstancia de ser elle um dos que se tornaraõ mais visiveis ás galerias, olhando de pé para os espectadores que sabião, foi talvez o motivo de ser-lhe dirigido o insulto que o *Jornal do Commercio* conta com alguma attenuação.

Rio 12 de Julho.

A camera dos deputados trabalhou hoje em sessão secreta. Tratou-se do projecto de lei de 9 de agosto de 1837, concernente a repressão do trafico. Este projecto entrou em terceira discussão no anno de 1848, e foi votado até ao art. 13 excludive, que é o ultimo. Foi esse artigo, que vamos transcrever, que a camera hoje rejeitou:

« Art. 13. Nenhuma acção poderá ser intentada em virtude da lei de 7 de novembro de 1831, que fica revogada, e bem assim todas as outras em contrario. »

(Do *Correio Mercantil*.)

#### MANIFESTO DE GUERRA.

A honrada sala, na sessão de ante-hontem, (13 de Julho) approvou a seguinte disposição:

« O governo é autorisado a clavar desde ja os direitos de navegação e commercio sobre os navios e mercadorias inglezas. »

« Esta medida adoptada no intuito de hostilizar aos interesses da Inglaterra, parece ser o annuncio do pensamento do gabinete na triste e melancolica conjunctura, em que nos achamos. Mas como nem tudo é o que parece, estará o gabinete de S. Christovão de accordo com as intencões claras e manifestas de seus queridos filhos? Ou, pelo contrario, estará resolvido a quebrar as escadas por onde subio, contrariando a medida approvada pela sua maioria em honra e gloria dos contrabandistas de carne humana? »

Não nos é dado penetrar os mysterios eocasinios do gabinete: appellemos para o tempo.

Se as escadas forciu quebradas, quanto ganhará o

paiz? Ainda que da necessidade e humilhação se faça virtude, mesmo assim assignalado será o triumpho do partido liberal. »

(Idem.)

#### COMMUNICADO.

No *Jornal do Commercio* de 2 de Junho encontramos o seguinte:

« Ficção concedidas duas loterias a beneficio do hospital de caridade do Penedo, provincia das Alagoas, conforme o plano das concedidas a Santa casa da Misericordia desta corte. » ALMEIDA E ALBUQUERQUE.

« Additivo: Uma loteria a favor do Hospital da Santa casa do Para, sendo a loteria extrahida nesta corte. » ALMEIDA E ALBUQUERQUE, CORRÊA LIMA, CARNEIRO DA CUNHA. &c.

A leitura destes dois artigos apresentados pelos deputados da Parahyba, por occasião da discussão do projecto, que concebia loterias ao Hospicio de Pedro 2º, não sendo precedidas, ou seguidas de algum outro em favor de algum estabelecimento ou obra pia da provincia, q' representão, não pôde deixar de maravilhar-nos, e sorprender-nos, por observarmos a nenhuma consideração, o menosprecio, em que tem elles sua provincia, não julgando-a digna de seus cuidados, dos favores do corpo legislativo, mesmo na concessão de uma loteria a favor do hospital da Santa casa da Misericordia, ou para a creação de qual quer outro estabelecimento pio! Assim procedendo, terião em vista os deputados da Parahyba mostrar, que tem elles consciencia de não ser os verdadeiros representantes della, e que por conseguinte nada podião requerer em favor daquelles, de quem não se suppoem procuradores? Pretenderião com isto pelo menos provar que representando a penas a insignificante minoria da provincia, não se julgão com as habilitações precisas para requerer e pedir qualquer coisa, que tenha de recahir igualmente em favor da maioria, que alias lhes não dão outra coisa, tanto mais, porque as Alagoas e Para não lhes derão poderes especiaes, e entre tanto se lembrão dessas duas provincias.

Mas seja qual for a cauza de tão extranho procedimento lamentamos, que os eleitos de 1849, ao menos por honestidade, quando não por convicção, se não lembrassem de pedir nessa occasião alguma coisa para sua provincia; tanto mais sendo de crer que muito promettessem aos que concorrerão para serem elles revistidos do caracter de legisladores.

Ja houve tempo em que o Rio Grande do Norte, tendo alias somente um deputado, conseguiu tirar-nos uma consideravel parte de nossa provincia, fazendo-se uma revizão, que, segundo pensas entendidas e que tem examinado, nenhuma vantagem trouxe aos povos: a guerra os eleitos de 1849 entendem que nossa provincia tem menos perizesas, que ontras, e só julgão ser urgente que seja processado como crime publico o fardo de cavallos, deixando no olvido não sabemos por que o dos bois, das cabras, dos porcos, e das ovelhas!!! Ahi está quasi sem serventia, pelo seu estado de ruina, a fortaleza do Cabedello, esse monumento historico do heroismo, fidelidade e patriotismo de nossos antepassados; e não procurão alcançar a consignação de alguma quantia para ser ella reparada. Ahi está o caes do varadour, cuja continuação é de summa necessidade para o desenvolvimento do commercio, e o reformo-

amento daquella parte da cidade. Ahi está o porto, quasi obstruido, e tão peccizado de uma barca de escavação, que alargue o canal, e remova a coroa de areia, que tanto o tem estreitado; e de tudo isto, e do mais, de que tanto necessitamos se não lembrão esses eleitos; e nem ao menos julgão que precisamos de algum estabelecimento pio e de caridade!!

Entregamos este facto á consideração publica: a provincia que avahé do procedimento dos eleitos de 1849.

P. G.

#### CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor.

Recorro ás columnas do seu periodico para por elle exhibir um testemunho de gratidão, e reconhecimento.

Foragido de minha casa, separado de minha familia, e privado de promover os meus interesses, fazendo progredir os serviços e trabalhos do meu engenho desde Outubro do anno passado, eu me via na dura necessidade de me conservar por fora da provincia, vindo apenas de salto a ver minha familia, sem que nem um dia ou abri me podessa demorar: por que contra mim se erguiam constantemente os punhaes de assassinos sedentos de meu sangue, e que vinham procurar-me, ou pôr-me emboçadas dentro mesmo da minha propriedade, no meu proprio engenho; por que carregava eu com o odio, e era objecto da vingança de um homem, que parece que dezejava lavar em meu sangue a vergonha e a macula de suas negras perfidias, como de sua abjecta cobardia.

A minha presença era então o mais profundo stigma, a prova mais evidente da conducta perfida, e inqualificavel do sr. João Antonio de Vasconcellos. Elle precisava tornar-me odioso ao publico, para assim melhor e conder ou antes desfarçar o seu vergonhoso proceder.

Foi por isso que esse homem tão pusillanimo quanto feroz, provocou as luctuosas scenas, que se deram no meu engenho no dia 9 de Janeiro d'este anno, ás quaes, nem eu estive presente, e nem d'ellas por qual quer forma fui participante.

Se até então eu vivia foragido para garantir minha vida dos punhaes dos siccarios, que me perseguiam, d'então em diante com mais razão, e deligencia procurei subtrahir-me á acção da policia do sr. João Antonio, que quiz, e conseguiu envolver-me na responsabilidade legal d'aquellas occurrencias de 9 de Janeiro.

Eis-me pois legalmente expellido do seio de minha familia, e homisiado para longo: legalmente dice eu, por que tendo sido denunciado, e finalmente pronunciado como co-reo dos factos que se praticaram em meu engenho, no dia 9 de Janeiro, eu precisava estar longe da acção da policia, para nao ir parar a immunda prisão d'esta cidade.

Assim me conservei por tempos, soffrendo revezes reiterados, e golpes tremendos da fortuna, entre os quaes jamais poderei esquecer o passamento de minha estimada esposa: até que finalmente a influencia benigna do actual Presidente da Provincia o Exmo. Sr. José Vicente de Amorim Bezerra, começou a fazer-se sentir na Provincia, como tendo por principal apatragio — justiça, imparcialidade, e protecção ás victimas do capricho, vingança, e prepotencia da gente da epoca: até que finalmente S. Ex. fez convencer a todos que elle não era instrumento de partidos.

Nestas circumstancias eu não hesitei em apresentar um enejo tão favoravel para a cauza da justiça, visto que a acção benéfica da presidencia fazia desaparecer, e internectr a arção dos perseguidores.

E pois me apresentei; fui recolhido a uma prisão decente por ordem de S. Ex.; interpuz recurso do despacho da pronuncia para o Sr. Juiz de Direito da comarca, e sendo por este provido o meu recurso, e eu absolvido da imputação da denuncia, tive de recolher-me ao seio de minha familia.

Agora pois que me acho restituído a minha casa, e a meus filhos, eu julgo ser dever meu fazer paente ao publico não so a minha gratidão ao Exmo. Sr. Amorim Bezerra, como principalmente a convicção de que a justiça pôde obter triumpho na minha causa, porque meus perseguidores estavam certos de que S. Ex. não partuava, e nem consenteria que medrassem medidas de injustas, e caprixosas vinganças com a jactura das leis e da justiça.

Digne-se S. Ex. de aceitar estas linhas como um voto de agradecimento, e um testemunho publico de seu cavalheirismo, e imparcialidade.

A consciencia do meu direito, e innocencia parece que me dispensavam de mostrar agradecimento ao integerrimo Magistrado, que proveu o meu recurso, o Sr. dr. Bazilio Quaresma Torreão Junior, por que estou convencido, que elle me não fez favor, mas tão somente justiça. Como porem estamos infelizmente em um tempo, em que tão raro é attender-se á justiça e respeitar-se o direito, entendo que devemos receber como favor, e obzequio todos aquelles actos, em que se attende ao nosso direito. Por isso também ao Sr. dr. Bazilio Quaresma Torreão Junior, eu, aproveitando a occasião, não quero deixar de publicamente confessar o meu reconhecimento, e estima.

Não quero, nem devo concluir sem proferir algumas palavras em testemunho do quanto penhorou-me o racão o commandante da companhia fixa d'esta Provincia o Sr. capitão José Thomas Henriques pela bondade, delicadeza, e urbanidade com que me recebeu, e tractou durante o tempo em que estive recolhido ao Quartel do commando de S. S<sup>a</sup>.

Queira pois este Sr. aceitar por si, como pelos officiaes, e cadetes do corpo, que S. S<sup>a</sup> commanda, a confissão de minha obrigação pelo modo sempre distincto e delicado, com que todos ali me tractaram.

Saramago 26 de Julho de 1850.

Amaro Victoriano da Gama.

5 de Agosto.

No dia 2 do corrente foi installada a assemblea provincial, não tendo isto lugar no dia 1º, a prezar de se achar na cidade numero sufficiente de membros.

Ainda não vimos a falla, com que S. Ex. abriu a assemblea nas palavras, que a ouvirão dizem que elle se ressentiu dos mesmos eluctos, que forão notados na anterior, accrescendo d'um desalme tal, que denotava pressa, e pouca reflexão. Quando ella for impressa faremos-lhe as reflexões, que nos parecerem justas.

Não sabemos de que pretexto se servirá ainda a assemblea para conservar tão numerozo corpo de policia, com o qual se gasta parte de quarenta contos de reis, ou pouco menos de um terço da renda da provincia! Presidirá ainda na assemblea o genio dissipador? Os diuheiros publicos não são desta vez milhoroamente gastos? Repór-se-ão as leis e resoluções, que forão consi lera os como de vinganças para uns, e de favor e attitudagem para outros? Vereamos.

**CONTA DA SUBSCRIÇÃO PROMOVIDA EM 1845 E 1846 EM BENEFÍCIO DAS CATACUMBAS DA SANTA CAZA DA MISERICÓRDIA DA CIDADE DA PARAHYBA ENTRE OS IRMAOS DA MESMA SANTA CAZA, POR JOÃO JOZÉ INNOCENCIO POGGE ENCABREGADO PELA RESPECTIVA MEZA, E DA DESPEZA POR ELLE FEITAS SEGUNDO OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM MEZA DE 4 DE AGOSTO DE 1850.**

SUBSCRITORES	DEVE		OBJECTO DE DESPEZA	HAVER
	Importancias das assignaturas.	Importancias recibitas		Importancia da despeza.
Jozé Narcizo de Carvalho	100 \$	100 \$	Despendido com jornaes de pedreiros e serventes empregados na obra das catacumbas	267 \$ 180
João Jozé Innocencio Pogge	25 \$	20 \$		
Braz Ferreira Maciel Pinheiro	20 \$	20 \$	Idem com 16:650 tijolos de alvenaria e sua condução	112 \$ 990
Felinto Leoncio Vic or Pereira	10 \$	5 \$		
Manoel de Medeiros Furtado	20 \$	20 \$	Idem com 139 alqueires de cal	49 \$ 280
Manoel Caetano Vellozo	20 \$	10 \$		
Jozé Ribeiro da Costa	20 \$	10 \$	Idem com 17:000 tijolos de ladrilho	164 \$ 700
Joaquim Baptista Avandano	20 \$	10 \$		
João Pinto Monteiro e Silva	16 \$	16 \$	Idem com 42 taboas para andaimes e simples das catacumbas	12 \$ 280
Antonio da Silva Coelho	10 \$	10 \$		
Antonio Camillo de Hollanda	10 \$	10 \$	Idem com 8 carros de pedra	3 \$ 300
Petro Antonio Bernardino	10 \$	10 \$		
Manoel Rodrigues de Paiva	10 \$	10 \$	Idem com madeira e cordas para andames	2 \$ 400
Francisco Ignacio Peixoto Flores	10 \$	10 \$		
Marcos Antonio Carneiro Monteiro	10 \$	10 \$	Idem com carinas pela factura dos simples	1 \$ 860
Joaquim da S <sup>a</sup> Guim e Dengozo	10 \$	10 \$		
Manoel Francisco de Oliveira	10 \$	5 \$	Idem com agua, tinas, e mais despezas miudas	6 \$ 780
Jozé Franco de Seixas Machado	10 \$	10 \$		
Frederico Augusto Neiva	10 \$	10 \$	Deficit ou saldo a favor de João Jozé Innocencio Pogge	620 \$ 770
Antonio Jozé Goms de Faria	20 \$	20 \$		
Bernardo Antonio Ferreira	10 \$	10 \$	125 \$ 770	
Jozé Francisco de Moura Junior	10 \$	10 \$		
Francisco de Assis Per <sup>a</sup> Rocha J <sup>or</sup>	10 \$	5 \$		
Thomaz Cirne	10 \$	10 \$		
Jozé Joaquim da Silva Braga	10 \$	5 \$		
Manoel da Natividade Victor	10 \$	10 \$		
Jozé Teixeira de Vasconcellos	50 \$	20 \$		
Matheus Vaz de Oliveira	10 \$	10 \$		
Antonio Ferreira Pinto	10 \$	5 \$		
Antonio Thomaz de Luna Freire	10 \$	10 \$		
Petro da Costa Serafim	8 \$	8 \$		
João Jozé Botelho Junior	10 \$	10 \$		
Joaquim Ezaquel Barboza	5 \$	5 \$		
Mathias Joaquim da Gama e Mello	16 \$	16 \$		
Jozé Ribeiro Guimaraes	5 \$	5 \$		
Jozé Lourenço Franco	5 \$	5 \$		
Delfino Moreira Lima	5 \$	5 \$		
Fernando Antonio de Menezes	5 \$	5 \$		
Antonio Alexandrino Lima	5 \$	5 \$		
Victorino Pereira Maia	50 \$	25 \$		
Antonio Henriques d' Almeida	5 \$	5 \$		
Jozé Epifanio da Silva	3 \$	3 \$		
Antonio Pereira de Castro	15 \$	15 \$		
João de Mello Azevedo	25 \$	25 \$		
Thomaz Lourenço da Silva	5 \$	5 \$		
Miguel Antonio Ribeiro	5 \$	5 \$		
Antonio Jozé Rodrigues Chaves	20 \$	20 \$		
Francisco Fernandes Lima	5 \$	5 \$		
Antonio Soares de Pinho	5 \$	5 \$		
Manoel Francisco d' Oliveira Junior	3 \$	3 \$		
Jozé Luiz Lopes Bastos	5 \$	5 \$		
Luiz Estanislao Rodrigues Chaves	5 \$	5 \$		
Luiz da Silva Baptista	5 \$	5 \$		
Antonio Vicente Monteiro da Franca	10 \$	10 \$		
João da Cruz Cordeiro, 25 alq <sup>es</sup> de cal				
	Reis 742 \$	495 \$		Reis 495 \$ 000

Consistorio da Santa Caza da Misericórdia da Cidade da Parahyba 4 de Agosto de 1850.  
Francisco de Medeiros Furtado.  
Escrivão.